



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Toledo



**ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ATIVIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
CAMPUS TOLEDO**

Toledo, 09 de outubro de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Toledo



**ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ATIVIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
CAMPUS TOLEDO**

Equipe responsável pela elaboração da 1ª versão documento:

Bárbara Winiarski Diesel Novaes

Cezar Ricardo de Freitas

Emerson Tortola

Heloísa Cristina da Silva

Renato Francisco Merli

Rodolfo Eduardo Vertuan

Vanessa Largo

Alteração desse documento, aprovado em reunião do colegiado realizado no dia 06.10.2021

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente documento apresenta orientações para a organização e o desenvolvimento da atividade do estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, *Campus Toledo*.

Art. 2º O estágio curricular do Curso de Licenciatura em Matemática da UTFPR, *Campus Toledo*, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25.09.2008, na Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 3º De acordo com a Lei 11.788, do Art. 2º § 1º, o “estágio curricular obrigatório é aquele definido como tal no projeto do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”.

Art. 4º O estágio curricular será dividido em quatro disciplinas:

I – Estágio Supervisionado na Educação Básica 1: no 5º período, destina-se à observação da docência na Educação Básica, com carga horária de 85 horas ou 102 horas-aula; tem como objetivo a análise reflexiva da prática, por meio de observação participante na Educação Básica;

II – Estágio Supervisionado 2: no 6º período, com carga horária de 105 horas ou 126 horas-aula; destina-se à regência nos anos finais do Ensino Fundamental;

III – Estágio Supervisionado 3: no 7º período, com carga horária de 105 horas ou 126 horas-aula; destina-se à regência, voltada, agora, ao Ensino Médio;

IV – Estágio Supervisionado 4: no 8º período, com carga horária de 105 horas ou 126 horas-aula; destina-se à regência em modalidades diferenciadas de ensino (turma ou grupo de alunos), tais como a Educação Especial, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação no Campo, etc., sendo desenvolvidos projetos alternativos, oficinas e atividades no âmbito escolhido.

Art. 5º De acordo com a Lei 11.788, do Art. 3º, o estágio, “como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo Professor Orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente”. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em Curso de Licenciatura e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos do estágio curricular:

I – permitir ao Acadêmico a articulação entre o estudo teórico e os saberes práticos;

II – proporcionar ao Acadêmico o contato com a realidade educacional do Ensino Fundamental e Médio, nas diversas modalidades e nos espaços não formais de educação, a fim de compreender o processo educativo em seus diferentes aspectos;

III – oportunizar ao Acadêmico situações que possibilitem o desenvolvimento de opiniões, posicionamentos ou tomada de decisão, apresentando análise e domínio do conhecimento específico, por meio da reflexão e definição de uma proposta de ação;

IV – estimular a criação e o desenvolvimento de métodos e processos inovadores, tecnologias e metodologias alternativas, visando melhorar o processo de ensino;

V – articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento das temáticas observadas nos campos de estágio.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º - A estrutura organizacional para o estágio envolverá:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Professor Responsável pela Atividade de Estágio – PRAE;
- III – Professor das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- IV – Professor Orientador de Estágio;
- V – Professor Supervisor de Estágio da Unidade Concedente;
- VI – Instituição Concedente do Estágio;
- VII – Unidade Concedente do Estágio;
- VIII – Acadêmicos (ou estagiários);
- IX – Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC.

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 8º Ao Coordenador do Curso compete:

- I – auxiliar na supervisão e desenvolvimento das atividades com os professores: responsável pela atividade de estágio, supervisor de estágio, professor da disciplina e Professor Orientador;
- II – auxiliar na solução de problemas oriundos do estágio com a equipe de professores pertencentes à estrutura organizacional;
- III – ratificar a análise do professor responsável pela atividade de estágio sobre o aproveitamento de carga horária;
- IV – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

SEÇÃO II

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

Art. 9º Ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio compete:

- I – buscar e firmar parcerias com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, que atendam aos objetivos para a realização do estágio curricular;
- II – supervisionar o desenvolvimento das atividades do estágio com a equipe de professores pertencentes à estrutura organizacional;
- III – providenciar o Termo de Convênio e os respectivos Termos de Compromisso;
- IV – encaminhar oficialmente os Acadêmicos e seus respectivos professores orientadores aos campos de estágio;
- V – prestar assistência técnico-administrativa e pedagógica aos professores orientadores de estágio e Acadêmicos, quando houver necessidade;
- VI – visitar as instituições concedentes de campo de estágio, mantendo contato com seus professores e dirigentes, sempre que necessário;
- VII – receber e analisar pedidos de aproveitamento de carga horária nas disciplinas de estágio curricular;
- VIII – usar o crachá de identificação institucional sempre que se apresentar ou acompanhar os Acadêmicos nas Unidades Concedentes de Estágio;
- IX – manter a coordenação de Curso informada a respeito do andamento das atividades realizadas;
- X – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

SEÇÃO III

DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

Art. 10 Ao Professor da Disciplina de Estágio compete:

- I – organizar encontros e reuniões, para a definição de ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas aos estágios, incluindo a elaboração do plano de estágio;
- II – definir as linhas gerais do planejamento, oficinas, monitorias e regências com a equipe pedagógica da Unidade Concedente de Estágio;
- III – distribuir os Acadêmicos conforme as vagas disponíveis nas instituições concedentes de estágio;

- IV – definir o número de orientandos conforme os professores orientadores disponíveis observando o limite máximo de 06 (seis) Acadêmicos por orientador, e o limite máximo de 10 (dez) Acadêmicos quando o orientador for também o professor da disciplina de Estágio;
- V – organizar seminários de socialização;
- VI – receber as avaliações emitidas pela instituição concedente e pelo Professor Orientador;
- VII – divulgar este regulamento junto aos Acadêmicos;
- VIII – usar o crachá de identificação institucional sempre que se apresentar ou acompanhar os Acadêmicos nas Unidades Concedentes de Estágio;
- IX – manter o professor responsável pela atividade de estágio informado a respeito do andamento das atividades realizadas;
- X – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos.

SEÇÃO IV

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 11 A orientação é obrigatória, sendo que, para cada dois Acadêmicos orientados há a correspondência de uma hora/aula semanal.

Art. 12 A orientação será realizada por professores da UTFPR com o compromisso de visita de no mínimo 02 (duas) aulas na Unidade Concedente de Estágio.

Art. 13 Ao Professor Orientador compete:

- I – orientar e dar suporte didático-pedagógico ao Acadêmico, acompanhando-o em intervalos regulares presenciais e à distância;
- II – apreciar, analisar, orientar e acompanhar o planejamento e relatório durante o processo de execução do estágio indicando os materiais que auxiliem no embasamento teórico-prático necessário ao seu desenvolvimento;
- III – aprovar os planos de estágio e de aula;
- IV – emitir notas e informar a frequência, por escrito, referentes às atividades inerentes a orientação e encaminhá-las ao professor da disciplina de estágio;

- V – usar o crachá de identificação institucional sempre que se apresentar ou acompanhar os Acadêmicos nas Unidades Concedentes de Estágio;
- VI – cumprir com os prazos de entregas estabelecidos pelo professor da disciplina, observando a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade;
- VII – cumprir e fazer cumprir as normas do presente regulamento.

SEÇÃO V

DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA UNIDADE CONCEDENTE

Art. 14 É necessário que o Professor Supervisor de sala tenha habilitação na área de atuação, preferencialmente com Licenciatura em Matemática.

Art. 15 Ao Professor Supervisor de Sala compete:

- I – acompanhar as atividades que o Acadêmico desenvolve;
- II – analisar o planejamento elaborado pelo Acadêmico e aprovado pelo Professor Orientador sugerindo alterações, se necessário;
- III – avaliar o estagiário e preencher os formulários solicitados pela UTFPR, durante o desenvolvimento do estágio;
- IV – não se ausentar da sala de aula durante as atividades dos Acadêmicos;
- V – manter o contato permanente com o Professor Orientador;
- VI – participar, quando necessário, de reuniões.

Art. 16 O Professor Supervisor terá direito à certificação, conforme carga horária de supervisão comprovada.

SEÇÃO VI

DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Art. 17 À Instituição - UTFPR:

- I – firmar e mediar parcerias com as Unidades Concedentes de Estágio, sempre que necessário;
- II – cadastrar a instituição concedente no sistema integrado de estágio da UTFPR.

SEÇÃO VII

DA UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Art. 18 À Unidade Concedente do Estágio compete:

- I – indicar responsáveis pelo estágio;
- II – receber o Acadêmico para realização do estágio;
- III – receber e fornecer informações e documentos necessários;
- IV – encaminhar o Acadêmico para a sala de aula;
- V – proporcionar ao Acadêmico condições para desenvolver as suas atividades;
- VI – mediar a comunicação entre Acadêmico e Professor Supervisor.

Art. 19 Quando não se tratar de escola pública, as unidades concedentes acumularão as atribuições das instituições concedentes.

SEÇÃO VIII

Do ACADÊMICO

Art. 20 Ao Acadêmico compete:

- I – tomar conhecimento deste regulamento;
- II – estar matriculado na disciplina de estágio;
- III – participar e cumprir todas as atividades previstas para o estágio;
- IV – apresentar os documentos de estágio, seguindo os modelos no apêndice a este regulamento;
- V – cumprir integralmente os horários designados para as atividades dos estágios supervisionados, observando a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, o senso crítico e as normas da unidade concedente;
- VI – ter conhecimento da documentação necessária para a realização do estágio e o cronograma para entrega dos mesmos e de todas as etapas do estágio;
- VII – receber e preencher a documentação necessária levando à instituição concedente e devolvendo a UTFPR com as devidas informações e assinaturas;
- VIII – ter conhecimento da data, local, horário e tempo, das atividades relacionadas ao estágio;

- IX – providenciar os recursos materiais necessários para o desenvolvimento do estágio;
- X – estar presente em todas as orientações agendadas pelo Professor Orientador;
- XI – sempre que se apresentar na unidade concedente, deverá usar jaleco longo e o crachá de identificação institucional;
- XII – manter uma atitude ético-profissional sobre observações ou conteúdos de documentos e de informações confidenciais referentes às unidades concedentes;
- XIII – tratar cordialmente a equipe de profissionais que trabalha nas Unidades Concedentes de Estágio;
- XIV – zelar pela conservação dos materiais, instalações e equipamentos nas unidades concedentes;
- XV – entregar o portfólio em material digitalizado, conforme a data definida pelo professor da disciplina de estágio;
- XVI – cumprir as normas do presente regulamento e demais normatizações relativas ao estágio da UTFPR.

SEÇÃO IX

DA DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS – DIREC

Art. 21 À DIREC compete:

- I – firmar parceria com a Unidade Concedente do Estágio por meio de documento específico;
- II – contratar o seguro contra acidentes pessoais para cada Acadêmico cadastrado na DIREC.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

SEÇÃO I

DA MATRÍCULA

Art. 22 A matrícula será efetivada pelo Acadêmico e obedecerá ao calendário regular de matrícula do *Campus*, publicado a cada semestre/ano letivo.

SEÇÃO II

DA FREQUÊNCIA

Art. 23 A frequência nas disciplinas de Estágio Supervisionado obedecerá aos seguintes critérios:

I – a frequência exigida para os Estágios Supervisionados no campo de estágio será de 100% da carga horária, conforme disposto no cronograma das respectivas disciplinas, para as atividades presenciais do Curso;

II – no estágio não há justificativa de faltas, excetuando-se os casos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR;

III – no caso de justificativa de faltas prevista no inciso anterior, o Acadêmico deverá repor a carga horária correspondente ao período de sua ausência, desde que esta reposição seja estabelecida em acordo com o Professor Orientador de Estágio e a instituição concedente de campo de estágio;

IV – a carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado, em cada período, deverá ser cumprida integralmente, mediante plano de estágio organizado pelo Acadêmico sob a orientação e aprovação do Professor Orientador de Estágio;

V – a frequência do Acadêmico em atividades na instituição concedente de campo de estágio será registrada em formulário próprio, controlada pelo Professor Orientador de Estágio e Professor Supervisor, sendo registrada no diário de classe das disciplinas de Estágio Supervisionado.

SEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 24 Os estágios poderão ser realizados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, em instituições de ensino regular, e em diferentes modalidades de ensino que possibilitem a execução da proposta pedagógica programada pelo Acadêmico, desde que conveniados com a UTFPR.

Art. 25 O estágio curricular obrigatório poderá ser desenvolvido em mais de uma Unidade Concedente de estágio.

Art. 26 O estudante que exercer atividades de regência associadas à componente curricular Matemática há mais de 12 (doze) meses na condição de empregado devidamente registrado ou de estagiário, na modalidade de estágio não-obrigatório, com plano de estágio aprovado pela UTFPR, poderá valer-se de tais atividades para aproveitar parte da carga horária do seu Estágio Supervisionado, desde que atendam o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Não haverá aproveitamento ou dispensa de carga horária para o Estágio Supervisionado na Educação Básica 2 e para o Estágio Supervisionado na Educação Básica 3, excetuando casos que são de interesse institucional, como ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores, tal como o Programa Residência Pedagógica.

§ 2º O Acadêmico poderá solicitar aproveitamento ou dispensa das disciplinas de Estágio Supervisionado na forma de requerimento devidamente documentado.

§ 3º O Acadêmico que solicitar o aproveitamento ou dispensa deverá apresentar um relatório das atividades profissionais desenvolvidas. A nota do relatório será computada para a disciplina aproveitada ou dispensada e será atribuída pelo Professor Responsável pelas Atividades de Estágio em conjunto com o professor desta disciplina.

§ 4º O aproveitamento de parte da carga horária como estágio, do exercício das atividades referidas no *caput* deste artigo, dependerá de decisão do Professor Responsável pela Atividade de Estágio, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e a sua contribuição para a formação profissional do Acadêmico.

Alteração desse documento, aprovado em reunião do colegiado realizado no dia 06.10.2021

Art. 27 Os estudantes que realizam estágio fora do país dentro de programas de intercâmbio universitário obedecem aos procedimentos e acordos entre a UTFPR e as universidades anfitriãs.

Parágrafo Único. No contexto do *caput* deste artigo, a disciplina/unidade curricular de estágio dependerá de validação pela UTFPR.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 28 Os estágios serão realizados preferencialmente em duplas, de acordo com as normas deste regulamento.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do professor de cada disciplina de estágio, definir a forma de organização dos acadêmicos, conforme as atividades de regência.

Art. 29 Os estágios da Licenciatura são espaços de aprofundamento teórico e prático de diferentes aspectos da educação, correspondem às observações, oficinas, monitorias, planejamentos, regências, relatórios, artigos, seminários de socialização e portfólios.

Art. 30 A somatória da jornada do Estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estagiário devendo constar no termo de compromisso e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, exceto em períodos de férias, que não deve ultrapassar 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. A jornada diária definida para o Estágio não deve comprometer as demais atividades acadêmicas obrigatórias do estagiário.

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 31 A avaliação do estágio configura-se como elemento integrador da teoria e da prática e será realizado pelos: orientadores, professores das disciplinas de estágio e supervisores de estágio da unidade concedente.

Art. 32 A avaliação de cada etapa dar-se-á conforme indicado no plano de ensino das disciplinas de estágio.

Art. 33 Em cada disciplina de estágio, o acadêmico deverá apresentar o portfólio, contendo as atividades desenvolvidas, documentos ou formulários que forem pertinentes e o relatório final.

I – O relatório compreende o registro e análise fundamentada das atividades de estágio desenvolvidas em cada uma das etapas;

II – O relatório deverá ser desenvolvido individualmente;

III – As produções escritas deverão atender à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às orientações metodológicas da UTFPR.

Parágrafo único. A entrega dos relatórios aprovados pelo Professor Orientador são requisitos para conclusão e aprovação nas respectivas disciplinas.

Art. 34 No decorrer dos estágios poderão ser realizados Seminários de Socialização, envolvendo professores das disciplinas, orientadores, supervisores e acadêmicos.

Art. 35 O Acadêmico que não obtiver nota final superior ou igual a seis nas disciplinas, deverá cursá-las novamente. Dada a especificidade do estágio, não haverá prova de recuperação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O presente regulamento poderá ser modificado pelo NDE e colegiado do curso sempre que constatadas necessidades relevantes.

Art. 37 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática da UTFPR Toledo.

Art. 38 Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo colegiado do Curso.

Alteração desse documento, aprovado em reunião do colegiado realizado no dia 06.10.2021

Apêndice A – Carta de Apresentação



Ilmo (a). Sr^(a).
Nome do(a) diretor(a)
Diretor do Colégio Estadual Nome do Colégio

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná - *Campus* Toledo
Curso de Licenciatura em Matemática

Assunto:
Apresentação do(a) estagiário(a)

Toledo, _____ de _____ de _____.

Vimos por meio desta, apresentar a Vossa Senhoria, o(a) acadêmico(a) nome completo do acadêmico, regularmente matriculado no X^o período do curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, campus Toledo. Solicitamos a vossa colaboração no sentido de recebê-lo a fim de realizar as atividades de Estágio Supervisionado. Esclarecemos que se trata de Estágio Curricular Obrigatório, regulado e regulamentado em um curso de Licenciatura, considerado como um complemento indispensável para a formação inicial desse futuro professor. Ressaltamos que o mesmo não gera vínculo empregatício ou ônus para a Escola, e que a UTFPR se responsabiliza pelo pagamento de seguro referente aos acidentes pessoais que eventualmente possam ocorrer com o(a) estagiário(a).

Esse Estágio nessa instituição de ensino, visa propiciar o aperfeiçoamento na formação inicial desse(a) acadêmico(a).

Cumpre-nos informar-lhe que o(a) acadêmico(a) foi orientado a desenvolver suas atividades pedagógicas pautadas por princípios éticos que regem a profissão docente.



Sendo o que se apresenta, valemo-nos da oportunidade para externar-lhe nossos votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Professor Responsável pela Atividade de Estágio

Campus Toledo – Rua Cristo Rei, 19 – Vila Becker
Telefone: 55 (45) 3379-6800

Apêndice B – Controle de Frequência

	Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática	
---	--	---

Estagiário(a): _____ Período: _____

Escola: _____ Ano: _____ Turma: _____ Turno: _____

Professor(a) Supervisor(a): _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Data	Atividades realizadas	Entrada	Saída	Rubrica do Supervisor
	Exemplos: visita à escola, conversa com o(a) diretor(a)/professor(a) supervisor(a), consulta aos documentos.			
	Explicação do conteúdo, resolução de exercícios, avaliação, trabalho, entre outros.			



Data	Atividades realizadas	Entrada	Saída	Rubrica do Supervisor

Acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a):

Data	Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Campus Toledo – Rua Cristo Rei, 19 – Vila Becker
 Telefone: 55 (45) 3379-6800

Apêndice C – Ficha de Observação

	Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática	
Professor(a) orientador(a): (no caso dos estágios)		

RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO

No: XX

Escola: Informações referentes à escola onde se realizará o estágio.		
Ano:	Turma:	Turno:
Data da aula: XX/XX/XXXX	Duração: XX hora(s)-aula	
Professor(a) supervisor(a):		
Estagiário(a):		

Tema
Assunto/conteúdos tratado na aula.


Relato da aula
Descrever minuciosamente a aula do(a) professor(a) supervisor(a) explicitando os objetivos, os procedimentos metodológicos adotados, os recursos utilizados e a forma de avaliação observada.

Reflexões acerca da aula
Fazer apontamentos e discutir episódios da aula que suscitaram questionamentos, dúvidas, interesses e reflexões em geral.
Questões para discussão: O professor deixa claro os objetivos da aula? Não? Por quê? O professor utilizou algum material alternativo? Qual(is)?

Novos encaminhamentos para a aula
Descreva com detalhes um outro encaminhamento, diferente do adotado pelo(a) professor(a) supervisor(a), para a aula observada.

Campus Toledo – Rua Cristo Rei, 19 – Vila Becker
 Telefone: 55 (45) 3379-6800

Apêndice D – Modelo do Plano de Estágio Supervisionado

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática		
Disciplina: Estágio Supervisionado XXX Professor(a): (professor da disciplina)	Período: Xo	
Professor(a) orientador(a):		

PLANO DE AULA

No: XX

Escola: Informações referentes a escola onde se realizará o estágio.		
Ano:	Turma:	Turno:
Data da aula: XX/XX/XXXX		Duração: XX hora(s)-aula
Professor(a) Supervisor(a):		
Estagiários(as):		

Tema Assunto a ser tratado.
Conteúdos Especificar os conteúdos a serem abordados em sala de aula.

Objetivo geral O que se pretende que os alunos aprendam por meio da realização da aula. Nestes tópicos os verbos devem sempre aparecer no infinitivo. Por exemplo: compreender, analisar, investigar, resolver, etc.
Objetivos específicos O que os alunos devem fazer para atingir o objetivo geral da aula. Escrever na forma de tópicos.

Procedimentos Metodológicos Os procedimentos metodológicos devem contemplar como se dará o encaminhamento da aula. Possui três momentos: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula. Esse item pode ser tanto discursivo quanto em tópicos.

Recursos didáticos

Referem-se a todos os materiais que se pretende utilizar durante a aula. Por exemplo: quadro, giz, pincel, materiais manipuláveis (especificar o material), softwares, jogos, etc.

Avaliação

Critérios

Os critérios que serão adotados a priori para a avaliação dos trabalhos realizados pelos alunos.

Instrumentos


Os instrumentos utilizados para a avaliação. Por exemplo: relatório, portfólio, provas, lista de exercícios, seminários, trabalhos diversos, etc.

Referências

Citar todo o material utilizado para a elaboração da aula.
Seguir normas da ABNT. (colocar o link da biblioteca UTFPR)

Caso o(a) professor(a) orientador(a) desejar que os exercícios sejam entregues junto com o plano de aula, esses devem vir em anexo.

Apêndice E – Plano de Estágio

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática		
Disciplina: Estágio Supervisionado XXX Professor(a): (professor da disciplina)	Período: Xº	
Professor(a) orientador(a): (no caso dos estágios)		

PLANO DE ESTÁGIO

Escola: Informações referentes à escola onde se realizará o estágio.		
Ano:	Turma:	Turno:
Professor(a) supervisor(a):		
Estagiários(as):		

Data	Planejamento
XX/XX/XXXX	Exemplos:
XX/XX/XXXX	Contato com diretor(a) e/ou professor (a) supervisor(a).
__/__/____	Solicitar dados da Escola para preenchimento dos documentos de estágio.
__/__/____	Definição do(s) conteúdo(s) a ser(em) trabalho(s) no estágio.
__/__/____	Observação e apoio às atividades docentes.
__/__/____	Elaboração dos planos de aula e planejamento das aulas.
__/__/____	Preenchimento da ficha de avaliação de docência pelo supervisor.
__/__/____	Acompanhamento do professor orientador.
__/__/____	Estágio docência.
__/__/____	Relatório de Estágio.
__/__/____	Entre outras atividades.
__/__/____	


Estagiário(a)

Estagiário(a)

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Responsável pela Atividade
de Estágio

Apêndice F – Modelo de Plano de Aula Geral

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática		
Disciplina: Nome da disciplina Professor (a): Nome do professor da disciplina	Período: Xº	

PLANO DE AULA

Escola: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná” ou outro nome fictício.		
Ano:	Turma:	Turno:
Data da aula: XX/XX/XXXX		Duração: XX hora(s)-aula
Acadêmico(a):		

Tema
Assunto a ser tratado.
Conteúdos
Especificar os conteúdos a serem abordados em sala de aula.

Objetivo geral
O que se pretende que os alunos aprendam por meio da realização da aula. Nestes tópicos os verbos devem sempre aparecer no infinitivo. Por exemplo: compreender, analisar, investigar, resolver, etc.
Objetivos específicos
O que os alunos devem fazer para atingir o objetivo geral da aula. Escrever na forma de tópicos.

Procedimentos Metodológicos
Os procedimentos metodológicos devem contemplar como se dará o encaminhamento da aula. Possui três momentos: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula. Esse item pode ser tanto discursivo quanto em tópicos.


Recursos didáticos
Referem-se a todos os materiais que se pretende utilizar durante a aula. Por exemplo: quadro, giz, pincel, materiais manipuláveis (especificar o material), softwares, jogos, etc.

Avaliação
Critérios
Os critérios que serão adotados a priori para a avaliação dos trabalhos realizados pelos alunos.
Instrumentos
Os instrumentos utilizados para a avaliação. Por exemplo: relatório, portfólio, provas, lista de exercícios, seminários, trabalhos diversos, etc.

Referências
Citar todo o material utilizado para a elaboração da aula. Seguir normas da ABNT.

Caso o(a) professor(a) da disciplina desejar que os exercícios sejam entregues junto com o plano de aula, esses devem vir em anexo.

Apêndice G – Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Professor Orientador

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática		
Disciplina: Estágio Supervisionado XXX Professor(a): (professor da disciplina)	Período: Xº	
Professor(a) Orientador(a):		

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Escola: Informações referentes à escola onde se realiza o estágio.		
Ano:	Turma:	Turno:
Professor(a) Supervisor(a):		
Estagiário(a):		

Orientações: Prezado(a) Professor(a) Orientador(a), o objetivo desta avaliação é coletar informações do(a) estagiário(a) que está sob sua supervisão a respeito de seu desempenho.

Utilize S para satisfatório, PS para parcialmente satisfatório e I para insatisfatório.

Item	Questões	S	PS	I
1	Durante o desenvolvimento do estágio supervisionado o(a) estagiário(a) demonstrou assiduidade e pontualidade?			
2	O(a) estagiário(a) elaborou o plano de aula corretamente e executou-o de acordo com o proposto no tempo adequado?			
3	O(a) estagiário(a) demonstrou domínio dos assuntos abordados?			
4	A organização dos conteúdos e da aula foi pensada de modo a facilitar a compreensão por parte dos alunos?			
5	Como você classifica a utilização dos recursos didáticos disponíveis pelo(a) estagiário(a)?			
6	Como foi a conduta do(a) estagiário(a) durante as aulas, levando em conta sua entonação de voz, entusiasmo, movimentação e gesticulação?			
7	Como você avalia o(a) estagiário(a) quanto à organização do quadro e usos da linguagem materna e da linguagem matemática?			
8	O(a) estagiário(a) apresentou segurança e domínio da sala de aula?			
9	Como foi o envolvimento do(a) estagiário(a) no que diz respeito à participação dos alunos e ao atendimento dado às suas perguntas?			

10	Como você classifica o relacionamento entre o(a) estagiário(a) com sua dupla?			
----	---	--	--	--

Observações Gerais: Comente os itens que considerar pertinente.

Item	Comentários


Parecer: Dê o seu parecer em relação ao desempenho do(a) estagiário(a).

Com base nesses critérios, atribua uma nota de 0 a 10 para o(a) estagiário(a):	
--	--

Toledo, ___ de _____ de 20__.

Professor(a) Orientador(a)

Apêndice H – Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Professor Supervisor

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo Curso de Licenciatura em Matemática		
Disciplina: Estágio Supervisionado XXX Professor(a): (professor da disciplina)	Período: Xo	
Professor(a) Orientador(a):		

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Escola: Informações referentes à escola onde se realiza o estágio.		
Ano:	Turma:	Turno:
Professor(a) Supervisor(a):		
Estagiário(a):		

Orientações: Prezado(a) Professor(a) Supervisor(a), o objetivo desta avaliação é coletar informações do(a) estagiário(a) que está sob sua supervisão a respeito de seu desempenho.

Utilize S para satisfatório, PS para parcialmente satisfatório e I para insatisfatório.

Item	Questões	S	PS	I
1	Durante o desenvolvimento do estágio supervisionado o(a) estagiário(a) demonstrou assiduidade e pontualidade?			
2	O(a) estagiário(a) elaborou o plano de aula corretamente e executou-o de acordo com o proposto no tempo adequado?			
3	O(a) estagiário(a) demonstrou domínio dos assuntos abordados?			
4	A organização dos conteúdos e da aula foi pensada de modo a facilitar a compreensão por parte dos alunos?			
5	Como você classifica a utilização dos recursos didáticos disponíveis pelo(a) estagiário(a)?			
6	Como foi a conduta do(a) estagiário(a) durante as aulas, levando em conta sua entonação de voz, entusiasmo, movimentação e gesticulação?			
7	Como você avalia o(a) estagiário(a) quanto à organização do quadro e usos da linguagem materna e da linguagem matemática?			
8	O(a) estagiário(a) apresentou segurança e domínio da sala de aula?			
9	Como foi o envolvimento do(a) estagiário(a) no que diz respeito à participação dos alunos e ao atendimento dado às suas perguntas?			

10	Como você classifica o relacionamento entre o(a) estagiário(a) com sua dupla?			
----	---	--	--	--

Observações Gerais: Comente os itens que considerar pertinente.

Item	Comentários

Parecer: Dê o seu parecer em relação ao desempenho do(a) estagiário(a).

Com base nesses critérios, atribua uma nota de 0 a 10 para o(a) estagiário(a):	
--	--

Toledo, ___ de _____ de 20__.

Professor(a) Supervisor(a)

Apêndice I – Solicitação para Dispensa do Trabalho



Ilmo (a). Sr^(a).
Nome do(a) empregador(a)
Nome da Empresa

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná - *Campus* Toledo
Curso de Licenciatura em Matemática

Assunto:
Solicitação de Dispensa do Trabalho para fins de
estágio obrigatório

Toledo, _____ de _____ de _____.

Vimos por meio desta, informar à Vossa Senhoria, que o(a) acadêmico(a) nome completo do acadêmico está regularmente matriculado no X^o período do curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, campus Toledo, sob o registro acadêmico n^o. Para concluir o curso, o(a) acadêmico(a) precisa cumprir obrigatoriamente Y horas de Estágio em sala de aula, no Ensino Fundamental/Médio no Colégio Z do município de Toledo.

Assim, gostaríamos de solicitar a vossa colaboração no sentido de permitir e dispensar o acadêmico, nos horários de aula, para a realização desse estágio supervisionado obrigatório.

Atenciosamente,

Professor Responsável pela Atividade de Estágio